



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano X - Edição nº 01305 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2CA1D36C0DA4EC2D7B22CF7544BAC461

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 380/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020.
- EDITAL Nº 004.2020- AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001.2018.
- DECRETO Nº 486/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020 - EXONERA, A PEDIDO, MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DA´ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 485/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020 - EXONERA, A PEDIDO, MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DA´ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 380/2020**  
**DE 25 DE JUNHO DE 2020**

**A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento e relatório Médico da Servidora a Sr.<sup>a</sup> Joelma Gonçalves dos Anjos Vasconcelos, **Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio a funcionária, a Sr.<sup>a</sup> **Joelma Gonçalves dos Anjos Vasconcelos, Professora** por um período de (03) três meses, tendo início em 25 de junho de 2020, com final em 25 de setembro de 2020, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 25 de junho de 2020.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Secretário Municipal de Educação**  
**Luís Cláudio Souza Gomes**

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Concurso



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

**“Dispõe sobre Convocação para posse e efetivo exercício dos Candidatos que abaixo indica, aprovados no Concurso Público 001/2018”**

O Município de Cafarnaum, Estado da Bahia, através de sua gestora no desempenho de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Concurso Público 001/2018, para preenchimento de vagas do quadro de servidores públicos municipais, homologado em 20 de novembro de 2018, através do Decreto nº 316/2018, aprovados em curso introdutório de formação inicial, tendo apresentado a documentação exigida no Edital de Convocação 03/2020, conforme relação que segue abaixo.

CONVOCADOS		
CARGO	QTD	INSCRIÇÃO, NOME e RG
FISCAL DE TRIBUTOS	1	10043 TATIANE BOAVENTURA BATISTA 448482022
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	1	10101 BRUNO ALVES CONCEIÇÃO SILVA 1602696365
	1	10350 JERFERSON PEREIRA DA SILVA 1508856524
	1	10489 SARA DO NASCIMENTO BOA SORTE 1659989388

Os candidatos ora convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, localizado na Rua Eduardo Barreto, s/n, Centro, Cafarnaum, a partir de **01 DE JULHO DE 2020**, ou em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da referida data de Convocação, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, para tomar POSSE e entrar em efetivo exercício.

Os candidatos que não comparecerem dentro do prazo assinalado neste Edital, para serem empousados ou assinar o Termo de Desistência, serão automaticamente considerados desistentes.

O presente edital de convocação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

CAFARNAUM-BA, 26 DE JUNHO DE 2020

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS  
 PREFEITA MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**DECRETO Nº 486/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

Exonera, a pedido, Membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM** - Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, combinado com a Lei Complementar nº 64/90 e Resolução TSE nº 23.609/2019, e,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor ARIAMIRO DO NASCIMENTO NETO, solicitando sua exoneração do cargo de Conselheiro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, no qual é titular, bem como o seu afastamento do quadro de servidor efetivo, do cargo de Professor, deste Município de Cafarnaum.

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. ARIAMIRO DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 759, do cargo de Conselheiro Titular, do Conselho Municipal de Meio ambiente, nomeada através do Decreto nº 124/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Fica o servidor ARIAMIRO DO NASCIMENTO NETO afastado do exercício do seu cargo efetivo de Professor, e conseqüentemente das funções a ele inerentes, sem prejuízo dos seus vencimentos ou salários, a partir de 01 de Julho de 2020, para concorrer a cargo eletivo na eleições de 2020, devendo retornar a suas funções no dia seguintes às eleições.

**§ 1º** – O Servidor, ora afastado, fica ciente da sua obrigatoriedade de apresentar, no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, os seguintes documentos:

**I** - Cópia autenticada da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral: até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da escolha dos candidatos;

**II** - Certidão expedida pela Justiça Eleitoral da decisão do pedido de registro de sua candidatura, inclusive se impugnado: até o dia 11 de setembro de 2020;

**III** - Certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Regional Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura: até o 3º (terceiro) dia útil do protocolamento do recurso;

---

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**IV** - Certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Superior Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura: até o 3º (terceiro) dia útil do protocolamento do recurso.

**§ 2º** - Caso o nome do servidor não tenha constado da ata da convenção partidária, deverá ser apresentado documento expedido pelo partido, atestando que o mesmo participou da convenção, mas não teve seu nome referendado como candidato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cafarnaum-Ba, 26 de Junho de 2020.

**SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**  
**Prefeita Municipal**

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

## **DECRETO Nº 485/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

Exonera, a pedido, Membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM** - Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, combinado com a Lei Complementar nº 64/90 e Resolução TSE nº 23.609/2019, e,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora MARIANA ALMEIDA DE NOVAIS SOUZA, solicitando sua exoneração do cargo de Conselheira do Conselho Municipal de Meio Ambiente, no qual é suplente, bem como o seu afastamento do quadro de servidora efetiva, do cargo de Professora, deste Município de Cafarnaum.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Sra. MARIANA ALMEIDA DE NOVAIS SOUZA, matrícula nº 759, do cargo de Conselheira Suplente, do Conselho Municipal de Meio ambiente, nomeada através do Decreto nº 124/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Exonerar, a pedido, a Sra. MARIANA ALMEIDA DE NOVAIS SOUZA, matrícula nº 759, da função de membro, da Comissão de Gestão do Plano de Cargos e Salários da Administração Pública do Município de Cafarnaum, nomeada através do Decreto nº 289/2018, de 12 de setembro de 2018.

**Art. 3º** - Fica a servidora MARIANA ALMEIDA DE NOVAIS SOUZA afastada do exercício do seu cargo efetivo de Professora, e conseqüentemente das funções a ele inerentes, sem prejuízo dos seus vencimentos ou salários, a partir de 01 de Julho de 2020, para concorrer a cargo eletivo na eleições de 2020, devendo retornar a suas funções no dia seguintes às eleições.

**§ 1º** - A Servidora, ora afastada, fica ciente da sua obrigatoriedade de apresentar, no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, os seguintes documentos:

I - Cópia autenticada da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral: até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da escolha dos candidatos;

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**II** - Certidão expedida pela Justiça Eleitoral da decisão do pedido de registro de sua candidatura, inclusive se impugnado: até o dia 11 de setembro de 2020;

**III** - Certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Regional Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura: até o 3º (terceiro) dia útil do protocolamento do recurso;

**IV** - Certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Superior Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura: até o 3º (terceiro) dia útil do protocolamento do recurso.

**§ 2º** - Caso o nome do servidor não tenha constado da ata da convenção partidária, deverá ser apresentado documento expedido pelo partido, atestando que o mesmo participou da convenção, mas não teve seu nome referendado como candidato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cafarnaum-Ba, 26 de Junho de 2020.

**SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**  
**Prefeita Municipal**

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)